

Recife, data da assinatura eletrônica

CI nº 386/2023 CE-MEDICAMENTOS

De: CAF - MEDICAMENTOS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

SEI:2300001971.000407/2023-95

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PARA 2 MESES
1	3084027	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	BOLSA OU FRASCO 100ML	5.000

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é indicado na profilaxia e tratamento das infecções causadas por bactérias anaeróbias como Bacteroides fragilis e outros bacteroides, Fusobacterium sp; Clostridium sp; Eubacterium sp; e cocos anaeróbios

Considerando que este medicamento constava no Processo Nº 0440/2021 HR, PE 0020/2021, vigência 15/09/2021 a 14/09/2022. Última aquisição realizada por esse processo foi através do empenho 2022NE000864 (42063335) que nos entregou 3.500 unidades em 28/04/2022, mais o estoque existente no período 2.110 unidades que atendeu nossas necessidades até agosto de 2022.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 002/2023 de 02/01/2023 (2300001971.000002/2023-57).

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 335/2023 em 09/09/2023 (2300001971.000352/2023-13), se encontra em fase pedido de licitação, portanto, sem previsão para homologação.

Considerando que o estoque deste medicamento em 05/10/2023 é de 1.500 unidades e consumo médio mensal é de 3.000 unidades.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e

cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de dois meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000779.

Linaldo Francisco
Farmacêutico
GECAFMED/SSUPRI-HOF



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 10/10/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41908753** e o código CRC **A8871A0F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: